



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 177 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.032019/2023-39

Maceió-AL, 15 de agosto de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Campus Maceió do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.001836/2023-45, de 19/1/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Campus Maceió s do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 12:18)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/08/2023** e o código de verificação: **9fd8e307c4**